



PORTARIA Nº 086/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DILCE CERIZOLLI BENEDET, DO CARGO DE PROFESSOR I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Municipal nº. 037/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, à pedido, a Sra. **DILCE CERIZOLLI BENEDET**, portadora do CPF nº. 987.387.049-00, RG nº. 2.433.436 SSPDC/SC, do Cargo de Professor I, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível 220, do Grupo II-MAG, com carga horária de 20 horas semanais.

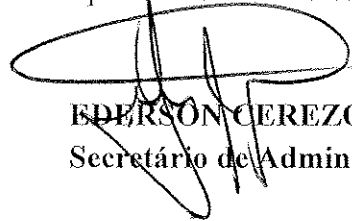
Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 06 de agosto de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Portaria 086/2018</i>
DATA:	<i>06/08/2018</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2595</i>
Assinatura 